



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em catorze de Fevereiro de mil novecentos noventa e um, foi aprovada a alteração ao loteamento e ao respectivo regulamento do SECTOR 4 - ZONA 4 - SUB-ZONA 1-A - ZONA DOS BUNGALLOWS, da Urbanização de Vilamoura, freguesia de Quarteira, titulado pelo ALVARÁ N.º 5/80, emitido em vinte seis de Novembro de mil novecentos oitenta, em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.R.L, que se refere à utilização do lote 4.4.1A/1, de restaurante para moradia uni ou bifamiliar. -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento, quadro estatístico e disciplinar, descrição de lotes e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor do Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 12 de Março de 1993. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joachim Manuel dos Santos Vairinhos